



Arg. Ex 19/94

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 94

INTERESSADO: JOÃO PEDRO DE AGUIAR = VEREADOR

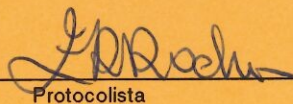
PROTOCOLADO SOB O Nº 1909/94

ASSUNTO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/94

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do Mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e QUATRO, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.


Protocolista

141/94

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1909/94

Em 19 de 08 de 1994

Protocolista

Ementa: Visa conceder o Título de Cidadão Vitorense ao (à) Senhor (a)

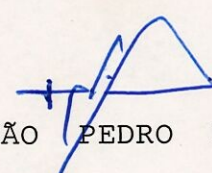
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA-ES DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vitorense ao (à) Senhor (a) **MAXIMIANO PASTORI NETO**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1994.


JOÃO PEDRO DE AGUIAR
Vereador do PT

Líder da Bancada do PT.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	
1909	02	<i>[Signature]</i>

Nº _____

Vitória, 25 de Agosto de 1994

Exma. Sr^a

LUZIA TOLEDO

Presidente da Comissão Especial de
Análise das Proposições de Título de Cidadania

O presente projeto de Decreto Legislativo de Autoria do Vereador JOÃO PEDRO DE AGUIAR visa conceder a honraria de Título de Cidadão Vitoriense ao Sr. MAXIMIANO PAS TORI NETTO

Analizando a presente matéria, à luz do Regimento Interno, artigos 245 à 251, não vemos qualquer impedimento que lhe obste a pretensão.

Desta forma somos favoráveis a sua aprovação.

[Signature]
NAMY CHEQUER

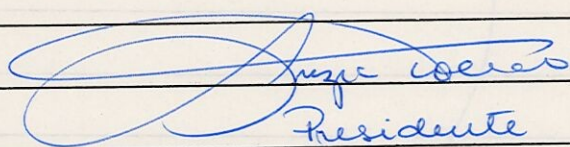
Vereador Relator



Câmara		
Processo		
1909	03	1

A Comissão Especial.
Em, 23.08.94

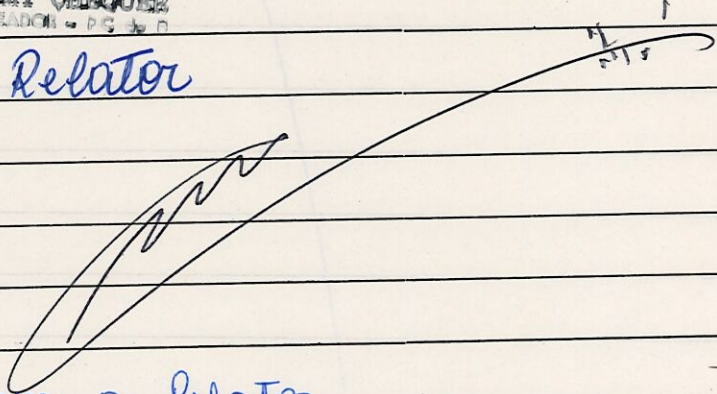
Ao Relator da Comissão Especial para emitir parecer.
Em 24.08.94


Presidente

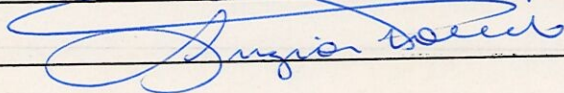
A presidente da Comissão Especial Venadora
Buzza Toledo.
Em 30/08/94

FILIPY OEBQUE
REDAÇÃO - P.S. 1.0

Relator

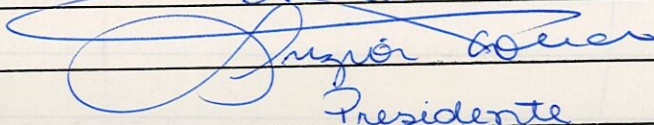

Voto com o Relator

Em 30.08.94


Presidente

Aprovado o Parecer

Em 31.08.94


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
1909	04	<i>[Assinatura]</i>

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 148, combinado com o art. 150, do Regimento Interno, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia, em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de DECRETO LEGISLATIVO n.º 113/94 À nº 182/94, contido no processo protocolado nesta casa sobre o nº 113. TÍTULO DE CIDADÃO VITOMENSE E COLUNA CARLOS LINDBERGH.

Palácio Atílio Vivácqua, em 31 de AGOSTO de 1994.

[Assinatura]
Vereador

Aprovado por 12 votos.

S.S. 31 de 08 de 1994

[Assinatura]
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	
1909	05	Ym

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

66^o

SESSAO ORDINARIA - DIA 31, 08, 94

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	/		
AGNALDO GOLDNER	/		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	/		
ANTONIO SMITH			/
BERREDO DE MENEZES	/		
HUGUINHO BORGES	/		
JAIR DE OLIVEIRA	/		
JOAO PEDRO DE AGUIAR	/		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	/		
JOSE COIMBRA	/		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	/		
JURANDY LOUREIRO			/
LIZIA ALVES TOLEDO	/		/
NAMY CHEQUER	/		
NENEL MIRANDA	/		
OTAVIANO DE CARVALHO	/		/
PEDRO LUIZ CORREA			/
PERLY CIPRIANO			/
SANDRO CARIOCA			/
SILVIO LOPES PEREIRA			/
TONINHO LOUREIRO	/		

ASS.:

1o. SECRETARIO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória	
Processo	1909
106	31/08/34

Aprovado em discussão Única
por 12/0 votos
Em, 31/08/34
[Signature]

Aprovada a Redação Final
por 12 Votos
A Secretaria para expedição dos Autógrafos.
S.M.O. 31/08/1934
[Signature]
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1909	07	Y

MESA DIRETORA

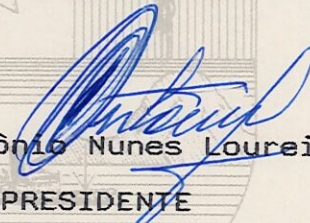
REDAÇÃO FINAL

DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/94

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VITORIENSE" ao Sr. MAXIMIANO PASTORI NETO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

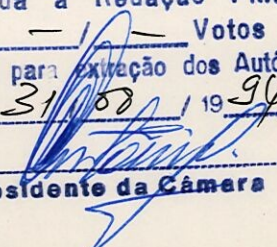
Palácio Attílio Vivacqua, 31 de agosto de 1994.


João Antônio Nunes Loureiro
PRESIDENTE

Luzia Alves Toledo
1ª SECRETÁRIA

Jair de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Perly Cipriano
3º SECRETÁRIO

Aprovada a Redação Final
por — Votos
A Secretaria para fixação dos Autógrafos.
S.M.O. 31/08 / 19 94

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
P.	Ass.	Ass.
1909	08	9

À Sra. Fátima,

Para providenciar.

Em 01/09/94

Luiz Pantaleão Alves

Luiz Pantaleão Alves
Dir. Dept.º modernização administrativa

Senhora Diretora,

Providenciado conforme cópia do Decreto
Legislativo nº 1.115, encaminhado ao Departa
mento de Imprensa Oficial através do Of. nº
178/94.

Em 01/09/94

Maria de Fátima Alves

Senhor Superintendente,

Com as devidas providências.

Em 06/09/94

Luiz Pantaleão Alves

Luiz Pantaleão Alves
Dir. Dept.º modernização administrativa

Jo Departamento Legislativo
Para providências sequenciais.
Em, 14.09.94.

M. das Dores Rocha
M. das Dores Rocha
Diretor Geral - C. M. V.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo		
1909	09	J

Nº 178

Vitória, 01 de setembro de 1994.

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor:

Solicito as necessárias providências de V. Sa., no sentido de publicar na edição do dia 06 de setembro em curso, os Decretos Legislativos de nºs. 1.082 a 1.153.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. as minhas

Atenciosas Saudações

Hamilton Woelffel Pacheco
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Ilmº. Sr.:

Aroldo Bernabé

MD. Diretor de Produção do Departamento
de Imprensa Oficial

NESTA CAPITAL.

AAL.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº _____

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Série	Assinatura
1909	JO	[Assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.115

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 168 "b" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VITORIENSE" ao Sr. MAXIMIANO PASTORI NETO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 01 de setembro de 1994.

João Antônio Nunes Loureiro
PRESIDENTE

Publicado em

DIO
de 06/09/1994

[Assinatura]
Diretor do Departamento

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	F. Ina
1009	11	

Incluído no Expediente

Dia 21 / 09 / 94

[Signature]
 P/ Ricardo Wagner V. Pereira
 Diretor do Dept.º Legislativo

A Superintendência
 Para as devidas providências.

Em 21 / 09 / 94
[Signature]
 Presidente da Câmara

Jo DMA
 Pelo arquivamento.
 Em 22.09.94.

[Signature]
 M.ª das Dores Rocha
 Diretor Geral - C. M. V.

ARQUIVE - SE

EM 23 / 09 / 10.94

[Signature]